



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano I - Edição nº 00116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80BABB00148115C1C06B9EBA2DB0BA42

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
- PORTARIA nº 120/2017, 21 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: FABRICIO SOARES PEREIRA ME; CNPJ: 10.946.037/0001-60, como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 259.335,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais). Ruy Barbosa – Bahia, 28 de julho de 2017.

Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 120/2017, 21 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível das Sras. Agripina Gomes da Silva Neta, Vera Lúcia da Cruz Ferreira, Maria Lúcia dos Santos Ferreira, Joselita Oliveira da Silva Soares, Ivanilde de Lima Batista e Maria da Paz Silva de Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível às **Sras. AGRIPINA GOMES DA SILVA NETA, VERA LÚCIA DA CRUZ FERREIRA, MARIA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, JOSELITA OLIVEIRA DA SILVA SOARES, IVANILDE DE LIMA BATISTA E MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em Alfabetização e Letramento, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a servidora nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de agosto de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal